

# Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

Documentação Básica para matrícula comum a todas as modalidades

- a) Foto de rosto recente com fundo branco;
- b) CPF próprio;
- c) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identificação Nacional (CIN), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte. Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial com foto;
- d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos;
- e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio em que conste todas as séries concluídas em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, sem qualquer pendência; OU Declaração de conclusão do Ensino Médio, em que conste todas as séries cursadas integralmente em escolas públicas ou escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, sem pendências. Neste caso, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar; OU certificado de conclusão com base no resultado de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- f) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (Anexo VI, no caso de candidatos menores de 18 anos, ou Anexo VII, no caso de candidatos maiores de 18 anos);
- g) Documento de identidade do responsável legal, no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto;
- h) Certidão de nascimento ou casamento (deve ser entregue até 60 dias após a matrícula).

**LB\_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

a) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio em que conste todas as séries cursadas integralmente em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, sem qualquer pendência; OU Declaração de conclusão do Ensino Médio, em que conste todas as séries cursadas integralmente em escolas públicas ou escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, sem pendências. Neste caso, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar; OU certificado de conclusão com base no resultado de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

b) A condição de baixa renda familiar per capita inferior a 1 salário mínimo deverá ser atestada pelo Comprovante de Cadastro no CadÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal com atualização a no máximo 24 meses da data da matrícula.

c) Formulário de autodeclaração étnico-racial (Anexo IV). d) SOMENTE PARA INDÍGENAS, um dos documentos a seguir: Declaração oficial emitida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), atestando a relação de pertença étnica e social do candidato a um grupo ou comunidade indígena estabelecido no Território Nacional Brasileiro; ou RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena); ou Declaração de pertencimento étnico assinada por três lideranças da comunidade indígena, conforme modelo no Anexo V.

**LB\_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

a) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio em que conste todas as séries cursadas integralmente em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, sem qualquer pendência; OU Declaração de conclusão do Ensino Médio, em que conste todas as séries cursadas integralmente em escolas públicas ou escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, sem pendências. Neste caso, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar; OU certificado de conclusão com base no resultado de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

b) A condição de baixa renda familiar per capita inferior a 1 salário mínimo deverá ser atestada pelo Comprovante de Cadastro no CadÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal com atualização a no máximo 24 meses da data da matrícula.

c) Um dos documentos a seguir: Declaração oficial emitida pela Fundação Cultural Palmares, atestando que o estudante quilombola reside em comunidade remanescente de quilombo; OU Declaração de pertencimento étnico assinada por três lideranças quilombolas legitimadas no território, conforme modelo no Anexo V; OU Comprovante de residência em comunidade quilombola em nome do candidato ou de seu responsável legal.

**LB\_PCD - Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)**

- a) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio em que conste todas as séries cursadas integralmente em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, sem qualquer pendência; OU Declaração de conclusão do Ensino Médio, em que conste todas as séries cursadas integralmente em escolas públicas ou escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, sem pendências. Neste caso, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar; OU certificado de conclusão com base no resultado de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- b) A condição de baixa renda familiar per capita inferior a 1 salário mínimo deverá ser atestada pelo Comprovante de Cadastro no CadÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal com atualização a no máximo 24 meses da data da matrícula.
- c) LAUDO MÉDICO possuindo, obrigatoriamente, nível de detalhamento técnico suficiente e adequado, identificando a espécie de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), assinado por médico com formação profissional na ESPECIALIDADE aplicável ao tipo de deficiência do candidato com número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) ou no Ministério da Saúde (RMS), carimbo e data de emissão.

**LB\_EP - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

a) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio em que conste todas as séries cursadas integralmente em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, sem qualquer pendência; OU Declaração de conclusão do Ensino Médio, em que conste todas as séries cursadas integralmente em escolas públicas ou escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, sem pendências. Neste caso, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar; OU certificado de conclusão com base no resultado de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

b) A condição de baixa renda familiar per capita inferior a 1 salário mínimo deverá ser atestada pelo Comprovante de Cadastro no CadÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal com atualização a no máximo 24 meses da data da matrícula.

**LI\_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

a) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio em que conste todas as séries cursadas integralmente em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, sem qualquer pendência; OU Declaração de conclusão do Ensino Médio, em que conste todas as séries cursadas integralmente em escolas públicas ou escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, sem pendências. Neste caso, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar; OU certificado de conclusão com base no resultado de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

b) Formulário de autodeclaração étnico-racial (Anexo IV).

c) SOMENTE PARA INDÍGENAS, um dos documentos a seguir: Declaração oficial emitida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), atestando a relação de pertença étnica e social do candidato a um grupo ou comunidade indígena estabelecido no Território Nacional Brasileiro; OU RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena); OU Declaração de pertencimento étnico assinada por três lideranças da comunidade indígena, conforme modelo no Anexo V.

**LI\_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

a) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio em que conste todas as séries cursadas integralmente em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, sem qualquer pendência; OU Declaração de conclusão do Ensino Médio, em que conste todas as séries cursadas integralmente em escolas públicas ou escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, sem pendências. Neste caso, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar; OU certificado de conclusão com base no resultado de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

b) Um dos documentos a seguir: Declaração oficial emitida pela Fundação Cultural Palmares, atestando que o estudante quilombola reside em comunidade remanescente de quilombo; ou Declaração de pertencimento étnico assinada por três lideranças quilombolas legitimadas no território, conforme modelo no Anexo V; ou Comprovante de residência em comunidade quilombola em nome do candidato ou de seu responsável legal.

**LI\_PCD - Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

a) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio em que conste todas as séries cursadas integralmente em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, sem qualquer pendência; OU Declaração de conclusão do Ensino Médio, em que conste todas as séries cursadas integralmente em escolas públicas ou escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, sem pendências. Neste caso, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar; OU certificado de conclusão com base no resultado de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

b) LAUDO MÉDICO possuindo, obrigatoriamente, nível de detalhamento técnico suficiente e adequado, identificando a espécie de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), assinado por médico com formação profissional na ESPECIALIDADE aplicável ao tipo de deficiência do candidato com número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) ou no Ministério da Saúde (RMS), carimbo e data de emissão.



**LI\_EP - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

a) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio em que conste todas as séries cursadas integralmente em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, sem qualquer pendência; OU Declaração de conclusão do Ensino Médio, em que conste todas as séries cursadas integralmente em escolas públicas ou escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, sem pendências. Neste caso, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar; OU certificado de conclusão com base no resultado de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.